



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1321

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 4
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 5
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 7
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 8
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 11
Secretaria Municipal de Saúde	Pág: 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **31 de maio de 2023, (quarta-feira) às 19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente, conforme **REQUERIMENTO Nº 7667/18**, de autoria dos Vereadores Demerson Dias – “Demerson da Saúde” e Mauro Marques das Neves, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 22.05.2023, visando ampla discussão ao Projeto de Lei nº 864/18, de iniciativa do Executivo Municipal, que versa sobre autorização para a contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal de até 90 milhões.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 23 de maio de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Outros atos



Município de Presidente Prudente SASSOM

ERRATA

Na ementa do decreto nº 34.136 de 06 de abril de 2023, publicado no DOM, edição de 20/04/2023, página 25,

Onde se lê:

“AUTORIZADO PELA LEI 19.942/2022”

Leia-se

“AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022”

Presidente Prudente, 22 de maio de 2.023.

Édino de Oliveira Simões
Presidente do SASSOM

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública, após análise dos pedidos de impugnação e reavaliação da documentação apresentada na inscrição dos candidatos, pela Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar, a relação dos pedidos de impugnação **IMPROCEDENTES** das seguintes inscrições:

Número de Inscrição
02
23
24

Artigo 2º - Tornar pública, após análise dos pedidos de impugnação e reavaliação da documentação apresentada na inscrição dos candidatos, pela Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar, a relação das inscrições **IMPUGNADAS** no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Presidente Prudente/SP, regulamentado pela Resolução CMDCA Nº 04/2023, sendo:

Número de Inscrição
08
10
15
34
37
47



Artigo 3º - Os candidatos cujas inscrições foram **impugnadas** terão até as 16:00hs do dia 29/05/2023 para protocolar recurso na Casa dos Conselhos, situada na sede da Fundação Inova Prudente, sito à Rodovia Alberto Bonfiglioli, 2700, Bloco A Sala 17 – Jardim Itaipu.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 24 de maio de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMDCA



Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 22/2023

Os Professores I abaixo relacionados, nomeados por meio do Decreto Nº 34.227/2023 e Nº 34.146/2023, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto. Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 09/2022, Art. 15-19, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	26/05/2023
HORÁRIO:	18h00 - Professores I
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 – Sala de Reunião Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 Jd. Cinquentenário

Professor I

- Larissa Teixeira

- Flora Katsue Sakata Uyema

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1798

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
DFC5654	V430135299	26/04/2023
FEC4193	V430136002	06/05/2023
OZP5F45	A430043768	15/04/2023
QAM2335	P430027432	15/03/2023
QEX0508	P430027870	02/04/2023
DNG3A14	V430134234	10/04/2023
EVM2669	K430503427	30/03/2023
DFC5654	V430135297	26/04/2023
EOY0A81	V430135831	05/05/2023
ENR3373	A430043700	11/04/2023
CYU6380	K430507291	11/05/2023
FJW6144	V430133299	31/03/2023
FZH3I44	V430134038	09/04/2023
FBO8G36	K430503191	24/03/2023
FHL0234	P430025530	12/12/2022
DFC5654	V430135688	02/05/2023
FQK7398	A430042963	12/03/2023
GCO0G29	P430028505	06/05/2023
GGJ1880	K430505055	17/04/2023
DFC5654	V430135385	28/04/2023
FKJ6E38	K430498372	04/04/2023
FHL2395	A430044117	03/05/2023
NRQ7H83	V430131607	07/03/2023
EOD6E47	P430028176	16/04/2023
DFC5654	V430135098	23/04/2023
CYX6H37	K430503731	07/04/2023
DFC5654	V430135198	24/04/2023
DFC5654	V430135735	03/05/2023
QAS2F27	A430043135	19/03/2023
BNG9910	V430133598	03/04/2023
DFC5654	V430135255	25/04/2023
DFC5654	V430135766	03/05/2023
DFC6D94	A430043493	02/04/2023
QAM2335	V430132227	15/03/2023
FZH3I44	V430133954	08/04/2023
OOR8654	K430502991	06/04/2023
GEO4850	K430506826	04/05/2023
FVI9720	V430135445	28/04/2023
FEC4992	K430500817	26/04/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1321

Página 9

FCM6537	P430028438	29/04/2023
EBT5A50	K430492722	23/04/2023
HRG6G22	K430504605	03/04/2023
EBY6875	V430135356	27/04/2023
CUI4J38	A430043778	15/04/2023
GHA2D21	P430027639	24/03/2023
PRP8C41	P430027989	07/04/2023
GGJ1880	V430134446	15/04/2023
ABM2E91	K430503712	07/04/2023
DBN0360	K430505010	28/04/2023
DFC5654	V430135384	28/04/2023
HIU2G69	A430044038	28/04/2023
RWF9F99	V430131486	05/03/2023
JZX6930	P430028014	08/04/2023
QQC4E65	V430134448	15/04/2023
FEC5799	K430503727	07/04/2023
BDW5C67	V430129399	03/02/2023
GHO5J52	K430505248	26/04/2023
DFC5654	V430135430	28/04/2023
DFC5558	K430499167	20/03/2023
FNE3687	K430499463	13/04/2023
CPN8339	P430028416	28/04/2023
DFC5654	V430135132	23/04/2023
HTI8342	K430492583	16/02/2023
EHJ0F85	K430506928	05/05/2023
EOY0A81	V430135506	29/04/2023
ORA9D87	P430028496	06/05/2023
RAK9D06	V430118847	17/09/2022
DFC5654	V430135222	25/04/2023
DFC5654	V430135754	03/05/2023
BQI5399	A430043371	28/03/2023
BBO7J57	V430131878	11/03/2023
GIU0E31	V430133685	04/04/2023

Presidente Prudente, 24 de maio de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 23/05/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
738/2023	K430499194	KWD4099	DEFERIDO
682/2023	K430477358	ALR3571	INDEFERIDO
683/2023	K430445697	ALR3571	INDEFERIDO
684/2023	K430445698	ALR3571	INDEFERIDO
685/2023	K430445696	ALR3571	INDEFERIDO
722/2023	A430030506	ESB7724	INDEFERIDO
723/2023	A430030654	ESB7724	INDEFERIDO
724/2023	V430054225	ESB7724	INDEFERIDO
725/2023	A430030831	ESB7724	INDEFERIDO
726/2023	A430030655	ESB7724	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 24 de maio de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 494 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.220.1

Auto N.º: 2.662 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 306,70UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.663 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 306,70UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 510 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.236.1

Auto N.º: 2.665 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.666 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 518 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.244.1

Auto N.º: 2.667 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.668 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 526 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.252.1

Auto N.º: 2.670 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.668 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 534 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.260.1

Auto N.º: 2.671 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.672 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 542 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.268.1

Auto N.º: 2.673 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.674 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 550 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.276.1

Auto N.º: 2.675 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.676 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 558 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.284.1

Auto N.º: 2.677 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.678 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 566 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.292.1

Auto N.º: 2.679 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.680 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 574 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.300.1

Auto N.º: 2.681 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.682 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 582 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.308.1

Auto N.º: 2.683 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.684 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 590 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.316.1

Auto N.º: 2.685 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023
Auto N.º: 2.686 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023



VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 598 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.324.1

Auto N.º: 2.687 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

Auto N.º: 2.688 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 606 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.332.1

Auto N.º: 2.689 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

Auto N.º: 2.690 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 614 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.340.1

Auto N.º: 2.691 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

Auto N.º: 2.692 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 622 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.348.1

Auto N.º: 2.693 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

Auto N.º: 2.694 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 634 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.919.374.1

Auto N.º: 2.695 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 305,30UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

Auto N.º: 2.696 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 305,30UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

NILTON SOBRAL

RUA SANTO BRUGNOLI, 153 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref.Cadastral: 26.2.4.312.385.1

Auto N.º: 2.697 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 383,43UFM Dt. Notif.: 10/04/2023

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SP

RUA RIBEIRO DE BARROS, 630 - VILA BOA VISTA
Ref.Cadastral: 26.4.3.202.289.1

Auto N.º: 2.698 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 4.666,50UFM Dt. Notif.: 14/03/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **24 de maio de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

ADELINO NUNES DO NASCIMENTO

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

CESAR AUGUSTO VIEIRA

RUA OLÍVIO TONETTO, 126 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1310.56.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

RUA EMA DONZELLI BOSCOLI, 85 - SANTO EXPEDITO I

Ref. Cadastral: 22.3.6.1718.264.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MADEIRAS DA CALÇADA. (PRAZO 03 DIAS)

AMANDA GOMES SANTOS

RUA EMA DONZELLI BOSCOLI, 69 - SANTO EXPEDITO I

Ref. Cadastral: 22.3.6.1718.280.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

FLAVIO DOS SANTOS BATISTA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 24 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDISON LOPES

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 34 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.288.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 42 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.297.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO HENRIQUE DE PAULO

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 60 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.306.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 70 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.324.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA FERNANDES MONTEIRO

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 78 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.333.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO DE LIMA MENEZES

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 146 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.399.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS LUIS DA COSTA

RUA ORESTES GUIMARÃES, 353 - JARDIM COBRAL

Ref. Cadastral: 26.1.3.1504.316.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS LUIS DA COSTA

RUA ORESTES GUIMARÃES, 347 - JARDIM COBRAL

Ref. Cadastral: 26.1.3.1504.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANIBAL ANTONIO BUIM

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 212 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1018.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 230 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1107.125.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MUNIQUE DELGADO GALANTE

RUA ATÍLIO XAVIER, 51 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.710.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO YUKIO OSHIKIRI

RUA ATÍLIO XAVIER, 87 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.710.17.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO YUKIO OSHIKIRI

RUA ATÍLIO XAVIER, 75 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.710.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAGDA HATSUE OTSUKA

RUA ATÍLIO XAVIER, 67 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.710.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDA BERNARDI CAPISTRANO DINIZ

RUA DAVID CERQUEIRA LEITE, 420 - CHÁCARA MANTA

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.819.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



DOLORES LARA ALESSI

RUA PRUDENTE DE MORAES, 82 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.706.24.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONY SANCHES SALGUEIRO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 70 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.706.273.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CECILIA REIS MARTINS

RUA MARREY JÚNIOR, 211 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.612.257.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

-----Tablet-----

EDSON CARVALHO PINHEIRO

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 325 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref. Cadastral: 26.4.2.1000.170.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER BERTUCHI

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 289 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref. Cadastral: 26.4.2.1000.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AQUILA BIGUETE DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ SIMEONATO PINHEIRO, 148 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1215.151.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO FERREIRA DA MATA

RUA JOSÉ SIMEONATO PINHEIRO, 88 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1215.97.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TAIS OJEDA CAMPITELLI MATIVI

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 794 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1312.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO TOMIAZZI

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 804 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1312.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MARIA FERNANDES VARGAS ARENALES

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 834 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1312.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SERGIO LOPES

RUA JOSÉ SIMEONATO PINHEIRO, 57 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1315.290.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUSA ANGELINA DONHA SCHMID

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 28 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1315.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO SANTOS LOPES

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 877 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1412.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDMILSON DOS SANTOS BARROS

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 835 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1412.282.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUGENIO NOGUEIRA DA SILVA

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 735 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1412.382.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUGENIO NOGUEIRA DA SILVA

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 725 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1412.392.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIELI DE SOUZA SANTOS

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 139 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALBINA CANDUCI

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 79 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALBINA CANDUCI

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 69 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MARIA MACIEL SILVEIRA

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 29 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.319.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ANA MARIA MACIEL SILVEIRA

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 19 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.347.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAO PEREIRA DUTRA

RUA MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, 138 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MILTON FABIO PERDOMO DOS REIS

RUA MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, 150 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.173.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO ALVES COUTO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 409 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERALDO MANOEL EVANGELISTA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 369 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.260.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARINETE BATISTA DE LIMA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 339 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.289.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRO MARCOS BRANDI

RUA ANTÔNIO GARDIM, 329 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.299.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRO MARCOS BRANDI

RUA ANTÔNIO GARDIM, 319 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.309.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELSO ANTONIO NORBIATO

RUA MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, 68 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

RUA MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, 78 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO GONCALVES

RUA MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, 88 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1513.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE BISPO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 432 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.176.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ADOLFO GHINOZZI

RUA ANTÔNIO GARDIM, 300 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ADOLFO GHINOZZI

RUA ANTÔNIO GARDIM, 310 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDVALDO MAMEDE DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO GARDIM, 340 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARGARETE MARIA ARAGAO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 350 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.77.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGIANE CAVALCANTE DA SILVA CALDEIRA

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 96 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1613.107.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO PEGINO MARQUES

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 106 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1613.117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO PEGINO MARQUES

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 116 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1613.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO CARLOS DA SILVA

RUA MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, 153 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1613.209.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



PAULO SÉRGIO MANZANO CALDEIRA

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 20 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1613.30.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Executar roçagem no passeio público

LOUISE CAROLINE ZENGO

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 78 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1613.88.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CLOVIS BARBOSA DA SILVA

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 137 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1712.151.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON LUIZ LOPES

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 127 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1712.161.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDNEIA DONHA GIMENEZ

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 107 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1712.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO WELLINGTON DO CARMO ARAUJO

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 97 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1712.191.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **24 maio de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

ADELINO NUNES DO NASCIMENTO

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “**INTIMAÇÃO DE EMBARGO**”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja comprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

EDVANIA RIBEIRO SOUZA DE JESUS

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 603 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.28.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **24 de Maio de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

ADELINO NUNES DO NASCIMENTO

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Saúde

Outros Atos

Diversos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sr. Breno Luis Erbella Casari, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2023, para prestação de contas que será realizada no dia 31 de Maio de 2023 (quarta-feira) às 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=Dnvg54C2uTk>. A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/60787>.

Presidente Prudente, 24 de maio de 2023.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PP.